



## Termo de Execução de Serviço - TES Nº 1299

<b>Contrato:</b>	Contrato 1/2021 - 3º TA			
<b>Contratado:</b>	00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA			
<b>Unidade Gestora:</b>	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS			
<b>Período de Execução</b>				
<b>Período</b>	06/2024			
<b>Dados do Atesto</b>				
<b>Objeto</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP	07/06/2024	37.306,50		
<b>Dados do Empenho</b>				
<b>Empenho</b>	<b>Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Natureza</b>	<b>Saldo</b>
2024NE0000087	26/03/2024	025203.000004/2024	33904602	53.763,35
<b>Itens do Atesto</b>				
<b>Descrição</b>				<b>Valor</b>
FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração)				38.500,00
	<b>Desconto</b>			1.193,50
	<b>Total</b>			37.306,50

O(A) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, por meio do Fiscal do Contrato TIAGO FARIAS SOUZA, designado mediante Portaria Nº 10/2021 emitida em 01/04/2021, recebe da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, o(s) serviço(s) enumerados acima, os quais constituem-se objeto do Contrato Nº 1/2021 - 3º TA.

Pelo presente documento, esta Secretaria reconhece como plenamente satisfeitos os objetivos técnicos, oriundos daquele instrumento, exceção feita a eventuais vícios redibitórios e encargos exclusivos da Contratada.

Em 07/06/2024, realizei o atesto referente ao período Nº 06/2024 da prestação do serviço contratado, nos documentos fiscais abaixo:

<b>Documentos de Comprovação da Despesa</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Nº</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Valor</b>
Nota Fiscal	2275808	03/06/2024	37.306,50
<b>Total</b>			37.306,50



**Termo de Execução de Serviço - TES Nº 1299**

<b>Contrato:</b>	Contrato 1/2021 - 3º TA	
<b>Contratado:</b>	00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	
<b>Unidade Gestora:</b>	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS	
<b>Período de Execução</b>		
<b>Período</b>	06/2024	
<b>Dados do Atesto</b>		
<b>Objeto</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP	07/06/2024	<b>37.306,50</b>

**Desconto/glosa: R\$1.193,50**

**Justificativa: Conforme a Nota Fiscal (em anexo) houve o desconto de R\$ 1.193,50 reais**

**Certificados de Regularidade:**

PGFN ( 0E73.8848.6C1A.FC4A ) - Emissão: 12/01/2024 - Validade: 10/07/2024

INSS ( 0E73.8848.6C1A.FC4A ) - Emissão: 12/01/2024 - Validade: 10/07/2024

FGTS ( 2024052904420044742967 ) - Emissão: 29/05/2024 - Validade: 27/06/2024

SEFAZ ( ESTADUAL ) - Emissão: 10/04/2024 - Validade: 09/07/2024

SEMEF ( 63A05ADDE14B3A35 ) - Emissão: 29/05/2024 - Validade: 28/06/2024

DÉBITOS TRABALHISTAS ( 10445413/2024 ) - Emissão: 15/02/2024 - Validade: 13/08/2024

**Fiscal(is) do Contrato 1/2021 - 3º TA**

-----  
TIAGO FARIAS SOUZA